



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33385	pág. 12/13
de: 22, 11, 2018	
Caderno: Pub. Diverso	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 657/2018	
INTERESSADO (A):	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Cancelamento de concessão de benefícios e Deferimento de recursos no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas – PROPG-CAPES/FAPEAM, Edital nº 006/2018.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000658.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 415/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que homologou o resultado das propostas enquadradas no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas – PROPG-CAPES/FAPEAM, Edital nº 006/2018;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, que encaminha as informações apresentadas pelo Departamento de Análise de Projetos – DEAP às fls. 97-99 dos autos, as quais relatam que:

I – o proponente **Ahlan Benezzer Lima** aprovado na modalidade Mestrado, apesar dos prazos concedidos pela DITEC, não apresentou documentação complementar para implementação do benefício concedido;

II – o sistema de implementação de bolsas da CAPES não aceitou a implementação do benefício em favor da discente **Claudia Pinheiro de Azevedo**, também contemplada na modalidade Mestrado, por tratar-se de vinculação a mestrado profissionalizante, curso não contemplado pela CAPES;

III – e ainda, que 04 proponentes na modalidade mestrado, após reanálise da documentação apresentada, foram considerados aptos ao recebimento da bolsa, e sugere a implementação dos respectivos benefícios a partir de outubro de 2018,

DECIDE:

I **CANCELAR** a concessão do benefício aos proponentes **Ahlan Benezzer Lima** e **Claudia Pinheiro de Azevedo**, no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas – PROPG-CAPES/FAPEAM, Edital nº 006/2018;

II **APROVAR** as bolsas de Mestrado em favor de: **Valkíria Apolinário, Rosiel Camilo Sena, Cristiane Cantiga da Silva** e **Samara Lima Farias**, com implementação dos respectivos benefícios a partir de outubro de 2018;

III **CONDICIONAR** a implementação dos benefícios à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela Fapeam.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de outubro de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro